



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### **PORTARIA Nº 014/2025**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Equipe de conferência e destruição de documentos antigos, com base na Resolução nº 108/2007, deste Poder Legislativo, com autonomia para realizar a conferência e destruição de documentos antigos (sem utilidade), com vigência da equipe: início na presente data e término no 31 de dezembro de 2026.

Composição da equipe:

**CICERO GOMES DOS SANTOS**

**MARIA APARECIDA ÂNGELO BATISTA**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Penaforte – CE, em 17 de fevereiro de 2025.

*Sandriério Ferreira Rocha*

**SANDRIERIO FERREIRA ROCHA**  
*Presidente da Câmara*